



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA G. P. Nº 360/09 São Luís, 14 de julho de 2009.

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-659/2009,

**RESOLVE**

Conceder 13 ½ (treze e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor FÁBIO RIBEIRO SOUSA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da Vara do Trabalho de Caxias-MA, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de São João do Sóter-MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, nos períodos de 03 a 07/08, 17 a 21/08 e 24 a 28/08/2009, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os seguintes períodos:

03 a 07/08/2009	4 ½ diárias
17 a 21/08/2009	4 ½ diárias
24 a 28/08/2009	4 ½ diárias

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**